



maiores informações, na sede da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site <http://santoantoniodescoberto.go.gov.br/>. SADE/GO 26/08/2025. Jailson Marques Almondes Sousa, Presidente da Comissão de Credenciamento

Protocolo 561352

**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90008/2025 - UASG 989677, abertura: **12 de Setembro de 2025**, às **08h30min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto: **Contratação de empresa para reforma da Escola Maria de Lourdes Faustino**. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniodescoberto.go.gov.br ou email: licitacao@santoantoniodescoberto.go.gov.br de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 26 de Agosto de 2025. WANDERSON DUTRA CORREA - Agente de Contratação.

Protocolo 561435

Trindade

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 114/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Fundo Municipal de Saúde de Trindade/GO, inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público o resultado da Cotação para Dispensa de Valor nº 114/2025**. A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 **DO OBJETO:** Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE JALECOS PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AO AUTISTA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência, tendo como vencedora a empresa: JOIL AFONSO MIRANDA COMÉRCIO - CNPJ: 45.574.497/0001-90, vencedora do item 1, perfazendo o Valor Total R\$ 5.999,50 (Cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Dispensa de Valor nº 114/2025 - homologada em 25/08/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio. Dotação Orçamentária: 007.01.10.302.1037.209 6.3.3.90.30.00 (Fundo Municipal de Saúde de Trindade/Man. Bloco Média e Alta Complexidade AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM) (Fundo Municipal de Saúde de Trindade).**

Trindade-GO, 25 de agosto de 2025.

**WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO II
Departamento de Compras**

Protocolo 561287

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA (ABEVIDA), gestora do COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL PROF. JAMIL ISSY - CRESM, situado na Cidade de Aparecida de Goiânia (GO), torna público que no período de 27/08/2025 a 10/09/2025 receberá propostas através do e-mail compras@cresm-go.org.br ou proposta física no endereço Avenida Tanner de Melo, S/N - Quadra Gleba 02, Lote Parte 02 - Fazenda Santo Antônio Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74.993-551 para o seguinte serviço:

**EDITAL DE COMPRAS Nº
228/2025**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, INCLUINDO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS, ÁREAS EXTERNAS E TRATAMENTO DE PISOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME NORMAS DE BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DE INFECÇÃO. INCLUEM-SE, AINDA, OS SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, LAVAGEM DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, LIMPEZA DE PISCINAS E DE ESTRUTURAS ELEVADAS, COM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS E PROTOCOLOS DE SEGURANÇA VIGENTES. EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME DEVEM REALIZAR VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA À UNIDADE PARA VISTORIA DAS INSTALAÇÕES, ANTES DO ENCERRAMENTO DESTA EDITAL.

Todas as informações referentes ao edital de compras acima, termo de referência e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://compras.cresm-go.org.br/>. Os interessados deverão acessar o regulamento de compras no site: <https://cresm-go.org.br/transparencia-regulamento-de-contratacao-de-bens-e-servicos/> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal para envio junto com a proposta. Demais informações ligar no número (62) 3952-5506.

Protocolo 560964

RESOLUÇÃO CRCGO N.º 518 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás, para o exercício de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2.009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, e o que preceitua o Artigo 41, inciso, I, combinado com o Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/1964;

CONSIDERANDO a Resolução CRCGO n.º 506/2024, que aprovou o orçamento do CRCGO para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

CONSIDERANDO o parecer favorável da câmara de controle interno do CRCGO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova o Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme desmembramento: